



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO Nº 2023/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2.024

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que especifica,

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.229/2024,

### DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

#### Suplementação:

#### 02.07 ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 02.07.02 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 0824400211.003000 – Aquisição de veículos

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente

Despesa: 3616

Fonte de recurso: 05

Valor: R\$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)